PORTARIA Nº 005, DE 22 DE FEVEREIO DE 2024

Autoriza o pagamento de diárias aos vereadores baixo especificado e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias aos vereadores abaixo especificado e dá outras providências.

Nome	Nº Autorização	Nº. Diárias	Destino
Cidney Barbiero Filho	010/2024	3,5	Curitiba – PR
Ivanir Paulo Prolo	011/2024	3,5	Curitiba – PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 22 de fevereiro de 2024.

Ivanir Paulo Prolo
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
PORTARIA Nº 005, DE 22 DE FEVEREIO DE 2024

Autoriza o pagamento de diárias aos vereadores baixo especificado e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias aos vereadores abaixo especificado e dá outras providências.

Nome	Nº Autorização	Nº. Diárias	Destino
Cidney Barbiero Filho	010/2024	3,5	Curitiba – PR
Ivanir Paulo Prolo	011/2024	3,5	Curitiba – PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 22 de fevereiro de 2024.

IVANIR PAULO PROLO
Presidente

Publicado por:
Iani Mara da Silveira
Código Identificador:21B03DE1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/02/2024. Edição 2968
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/